

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000764-0

CONTRATO nº 073/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.976.224/0001-77, com sede na Al. Santos, 455 – conj. 305 – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP: 01419-000, neste ato representada por seu Procurador **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador do RG nº 5.742.428-7 e CPF nº 573.443.298-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o contrato, a partir de **22/04/2025**, com a devolução do prazo remanescente de **36 (trinta e seis) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 122361009, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de *Abri* de 2025.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA



IVAN FERREIRA HERCULANO
Procurador

16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FABIO TADEU BISOGNIN

JOSE NICOLA SPOSITO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

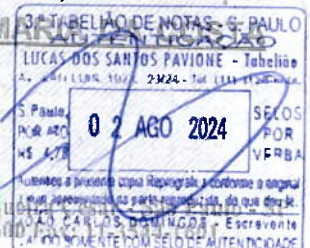
Página 1 de 3

LIVRO N.º 5.312 – PÁGINAS 363 a 365

1º Traslado

PROCURAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 455 – conjunto 305, onde a chamado vim, perante mim, JOSÉ NICOLA SPOSITO, Substituto do 16º Tabelião de Notas, instalado na Rua Augusta, 1.638, compareceu como outorgante:- SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., com sede nesta Capital, na Alameda Santos, n.º 455 – conjunto 305 – CEP 01419-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.976.224/0001-77, com seu estatuto social datado de 10 de dezembro de 2.020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 36.713/21-1 em sessão de 21 de janeiro de 2.021, alterado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2.022, cuja ata acha-se registrada na referida Junta Comercial sob n.º 656.184/22-0, em sessão de 10 de novembro de 2.022 - NIRE 3530047720-1, neste ato, nos termos do artigo 11 de seu estatuto social, representada por seus acionistas, 1- LUANA FERREIRA ALVES, brasileira, casada, assistente administrativa financeira, titular da cédula de identidade RG/SSP-SP n.º 41.940.937-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 315.920.008-60; 2- CLARA MARIA DA COSTA FIGUEIRA DE MORAIS, portuguesa, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE n.º W 411819-M/DPMFSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 938.991.908/82, eleitas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2.020, acima referida; 3- FRANCISCO ELISMAR SOARES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n.º 34.810.853-9, inscrito no CPF/ME sob n.º 222.425.968-96, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2.023, cuja ata acha-se registrada sob n.º 487.285/23-2 na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo; e, 4- GGG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Santos, n.º 455 – 3º andar – conjunto 305 – sala 3 – CEP 01419-000, inscrita no CPF/MF sob n.º 19.020.318/0001-62, com seu contrato social consolidado datado de 27 de dezembro de 2.018, registrado sob número 69.696/19-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – NIRE 3522788619-3, neste ato representado por suas administradoras, LUANA FERREIRA ALVES e CLARA MARIA DA COSTA FIGUEIRA DE MORAIS.



Fone: 11-3544-1600

FIGUEIRA DE MORAIS, acima nomeadas e qualificadas, todos residentes e domiciliados nesta Capital e com endereço comercial na sede da outorgante, sendo que os referidos atos constitutivos ficam arquivados nestas notas, na pasta n.º 2.563, sob n.ºs 094 a 134; todos declaram sob as penas da lei que se mantêm nessa qualidade com os mesmos poderes elencados nos instrumentos contratuais aqui arquivados; os presentes reconhecidos como os próprios de que trato à vista dos documentos supra citados e a mim exibidos, do que dou fé. E perante mim, pela outorgante, na forma como comparece, foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, IVAN FERREIRA HERCULANO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n.º 5.742.428-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 573.443.296/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.268 – ap. 23 – Cerqueira César - CEP 01416-003, a quem confere especiais poderes para assinar todos os anexos integrantes dos processos licitatórios, constituição e formalização de consórcios em todas as suas etapas, propostas comerciais, impugnações, recursos administrativos, contrarrazões de licitações públicas referentes aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias federais e estaduais, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, entidades de grupo "S": SESI, SENAI, SENAC, assinar contratos administrativos, ordens de início de serviços, termos aditivos, medições, medições finais, termos de recebimento provisório, termos de recebimento definitivo, termo de encerramento de obrigações contratuais; requerer e retirar documentos perante quaisquer órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias federais e estaduais, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, entidades do grupo "S": SESI, SENAI, SENAC, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com que precise for, prestar declarações exigidas por lei, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. - Declaramos mais a outorgante, na forma como comparece, que os poderes ora conferidos são válidos até o dia 31 de julho de 2.025 (31/07/2.025). - CUSTAS DO ATO: Emolumentos: R\$ 359,72, Estado: R\$ 102,24, Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96, Município: R\$ 7,68, Ministério Público: R\$ 17,26, Registro Civil: R\$ 18,94, Tribunal de Justiça: R\$ 24,68, Santa Casa: R\$ 3,60, Total: R\$ 604,08 - (Selo digital: 1112601PR0000000100560240 - R\$ 604,08). - As partes interessadas declaram que lhes foi entregue nesta data o recibo referente às custas e emolumentos devidos pela prática deste ato. - De como assim disseram, pediram-me que lhes lavrasse o presente instrumento, o qual feito e lido aos comparecentes, estes aceitaram por acharem



16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FABIO TADEU BISOGNIN

JOSE NICOLA SPOSITO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

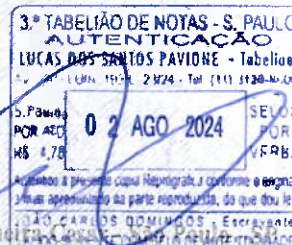
Página 3 de 3

tudo conforme, outorgam e assinam.- Foi efetuada consulta ao Banco de Dados da Central de Indisponibilidade, em nome da outorgante, no endereço eletrônico "www.indisponibilidade.org.br", em 31 de julho de 2024, com resultado NEGATIVO, código HASH: b53b 5f87. db7 744b ff0f 1257 21d3 d73f 142a 27f1.- Eu, JOSÉ NICOLA SPOSITO, Substituto do Tabelião, a lavrei e subscrevo.- CLARA MARIA DA COSTA FIGUEIRA DE MORAIS // LUANA FERREIRA ALVES // FRANCISCO ELISMAR SOARES DE SOUSA // (custas recolhidas na forma da lei).- NADA MAIS. Trasladada em seguida.- Eu, JOSE NICOLA SPOSITO, JOSÉ NICOLA SPOSITO, Substituto do Tabelião, a digitei, porto por fé que o presente é cópia fiel do respectivo original, lavrado no livro 5 312, nas páginas 363 a 365.-

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE



1112601PR0000000100560240



Rua Augusta 1638 Cerqueira César - São Paulo - SP
Fone: 11-3544-1600 Fax: 11-3544-1601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IVAN FERREIRA HERCULANO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5742428 SSP/SP

CPF 573.443.298-91 DATA NASCIMENTO 18/10/1951

FILIAÇÃO
DJALMA HERCULANO DA
CRUZ
EUNICE FERREIRA
HERCULANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 01513275370 VALIDADE 05/07/2026 1ª HABILITAÇÃO 30/09/1974

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 07/07/2021

Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Presidente do Conselho

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2225393363

PROIBIDO PLASTIFICAR 2225393363

